

Registro de Imóveis de Nova Odessa - SP

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO URBANO, sem benfeitorias, sob o nº 1 (um), da quadra 29, situado no loteamento denominado "JARDIM SÃO JORGE", neste Município e Circunscrição Imobiliária de Nova Odessa/SP, medindo 18,80 metros de frente para a Rua Natal, segue mais em curva, 14,14 metros, para as Ruas Natal e São Paulo; 16,00 metros de um lado, confrontando com a Rua São Paulo; 25,00 metros de outro lado, confrontando com o lote 2; e 27,80 metros nos fundos, confrontando com a firma Tecidos Decoratriz Ltda, **ou seja 677,60 metros quadrados.**

CADASTRO: nº 00224.0405.00.000.2.

PROPRIETÁRIA: TINTURARIA E ESTAMPARIA WIEZEL S/A, com sede em Nova Odessa/SP, na Rua Brasília, nº 501, Jardim São Jorge, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.251.297/0001-70.

REGISTRO ANTERIOR: R.3 da matrícula nº 1.635, do Oficial do Registro de Imóveis de Americana/SP, datado de 24 de abril de 1987.

Selo eletrônico: 1458623E10000000193579245 referente ao ato: abertura de matrícula.

Nova Odessa, 15 de outubro de 2024.

Camila Borges Cometti (Escrevente Substituta)

AV.1/27.288 - Em 15 de outubro de 2024.

Prenotação nº 49.966, de 08 de outubro de 2024.

TRANSPORTE: Faço a presente averbação de transporte para constar os ônus da matrícula supracitada: **I. PENHORA:** De conformidade com o registro nº 5 da matrícula nº 1.635, do Oficial do Registro de Imóveis de Americana/SP, circunscrição anterior: Nos termos do Mandado Judicial expedido em 25/06/1997, pelo Juízo de Direito e Cartório da Vara Distrital de Nova Odessa, assinado pelo Dr. Marcelo da Cunha Bergo, MM. Juiz de Direito da referida Vara, prenotado e microfilmado sob nº 122.505, do Oficial de Registro de Imóveis de Americana/SP, extraído dos Autos nº 444/96 de Ação de Falência, requerido pela firma **MADEREIRA MADERSUL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 61.496.287/0001-87, com sede a Avenida Atilio Fuser Junior, nº 240, Porto Feliz/SP, contra a proprietária Tinturaria e Estamparia Wiezel S/A, já qualificada, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel objeto desta, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 62.988,20, devida à exequente, ficando nomeado como depositário Wagner Edu Wiezel. Americana, 01 de agosto de 1997; **II. PENHORA:** De conformidade com o registro nº 6 da matrícula nº 1.635, do Oficial do Registro de Imóveis de Americana/SP, circunscrição anterior: Nos termos do Mandado Judicial expedido em 02/12/1998, pelo Juízo de Direito da Vara Distrital de Nova Odessa, assinado pelo Dr. Marcelo da Cunha Bergo, MM. Juiz de Direito da referida Vara, prenotado e microfilmado sob nº 131.501, do Oficial de Registro de Imóveis de Americana/SP, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal - Processo nº 306/95, apenso aos processos nº 307/95, 122/96, 161/96, 168/97, 169/97, 170/97, 171/97, 172/97, 177/97, 178/97, 179/97, 180/97, 181/97, 336/97, 337/97, 338/97, 399/97, 340/97 e 360/97, movida pela **FAZENDA NACIONAL**, contra a proprietária Tinturaria e Estamparia

(CONTINUA NO VERSO)...

matrícula
27.288ficha
01

verso

Wiesel S/A, já qualificada, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 95.746,97 (Set/95), devida à exequente, ficando nomeado como depositário Wagner Eder Wiesel, cujo imóvel foi avaliado em R\$ 24.000,00. Americana, 17 de dezembro de 1998; **III. PENHORA:** De conformidade com o registro nº 8 da matrícula nº 1.635, do Oficial do Registro de Imóveis de Americana/SP, circunscrição anterior: Nos termos do Mandado Judicial expedido em 26/04/1999, pelo Juízo de Direito da Vara Distrital de Nova Odessa, assinado pela Dra. Daniela Martins Filippini, MMª Juíza de Direito da referida Vara, prenotado e microfilmado sob nº 134.990, do Oficial de Registro de Imóveis de Americana/SP, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal - Processo nº 494/97, movida pela **FAZENDA NACIONAL**, contra a proprietária Tinturaria e Estamparia Wiesel S/A, já qualificada, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 196,27 (mar/99), devida à exequente, ficando nomeado como depositário Wagner Eder Wiesel, cujo imóvel foi avaliado em R\$ 24.000,00. Americana, 28 de maio de 1999; **IV. PENHORA:** De conformidade com o registro nº 9 da matrícula nº 1.635, do Oficial do Registro de Imóveis de Americana/SP, circunscrição anterior: Nos termos do Mandado Judicial expedido em 23/04/1999, pelo Juízo de Direito da Vara Distrital de Nova Odessa, assinado pela Dra. Daniela Martins Filippini, MMª Juíza de Direito da referida Vara, prenotado e microfilmado sob nº 134.991, do Oficial de Registro de Imóveis de Americana/SP, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal - Processo nº 490/97, movida pela **FAZENDA NACIONAL**, contra a proprietária Tinturaria e Estamparia Wiesel S/A, já qualificada, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 140,56 (mar/99), devida à exequente, ficando nomeado como depositário Wagner Eder Wiesel, cujo imóvel foi avaliado em R\$ 24.000,00. Americana, 28 de maio de 1999; **V. PENHORA:** De conformidade com o registro nº 10 da matrícula nº 1.635, do Oficial do Registro de Imóveis de Americana/SP, circunscrição anterior: Nos termos do Mandado Judicial expedido em 22/04/1999, pelo Juízo de Direito da Vara Distrital de Nova Odessa, assinado pela Dra. Daniela Martins Filippini, MMª Juíza de Direito da referida Vara, prenotado e microfilmado sob nº 134.992, do Oficial de Registro de Imóveis de Americana/SP, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal - Processo nº 489/97, movida pela **FAZENDA NACIONAL**, contra a proprietária Tinturaria e Estamparia Wiesel S/A, já qualificada, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 130,84 (mar/99), devida à exequente, ficando nomeado como depositário Wagner Eder Wiesel, cujo imóvel foi avaliado em R\$ 24.000,00. Americana, 28 de maio de 1999; **VI. PENHORA:** De conformidade com o registro nº 11 da matrícula nº 1.635, do Oficial do Registro de Imóveis de Americana/SP, circunscrição anterior: Nos termos do Mandado Judicial expedido em 22/04/1999, pelo Juízo de Direito da Vara Distrital de Nova Odessa, assinado pela Dra. Daniela Martins Filippini, MMª Juíza de Direito da referida Vara, prenotado e microfilmado sob nº 134.993, do Oficial de Registro de Imóveis de Americana/SP, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal - Processo nº 487/97, movida pela **FAZENDA NACIONAL**, contra a proprietária Tinturaria e Estamparia Wiesel S/A, já qualificada, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 157,10 (mar/99), devida à exequente, ficando nomeado como depositário Wagner Eder Wiesel, cujo imóvel foi avaliado em R\$ 24.000,00. Americana, 28 de maio de 1999; **VII. PENHORA:** De conformidade com o registro nº 12 da matrícula nº 1.635, do Oficial do Registro de Imóveis de Americana/SP, circunscrição anterior: Nos termos do Mandado Judicial expedido em 22/04/1999, pelo Juízo de Direito da Vara Distrital de Nova Odessa, assinado pela Dra. Daniela Martins Filippini, MMª Juíza de Direito da referida Vara, prenotado e microfilmado sob nº 134.994, do Oficial

(CONTINUA NA FICHA Nº 02)...

Registro de Imóveis de Nova Odessa - SP

de Registro de Imóveis de Americana/SP, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal - Processo nº 488/97, movida pela **FAZENDA NACIONAL**, contra a proprietária Tinturaria e Estamparia Wiesel S/A, já qualificada, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 196,15 (mar/99), devida à exequente, ficando nomeado como depositário Wagner Eder Wiesel, cujo imóvel foi avaliado em R\$ 24.000,00. Americana, 28 de maio de 1999; **VIII. PENHORA:** De conformidade com o registro nº 13 da matrícula nº 1.635, do Oficial do Registro de Imóveis de Americana/SP, circunscrição anterior: Nos termos do Mandado Judicial expedido em 22/04/1999, pelo Juízo de Direito da Vara Distrital de Nova Odessa, assinado pela Dra. Daniela Martins Filippini, MMª Juíza de Direito da referida Vara, prenotado e microfilmado sob nº 134.995, do Oficial de Registro de Imóveis de Americana/SP, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal - Processo nº 176/97, movida pela **FAZENDA NACIONAL**, contra a proprietária Tinturaria e Estamparia Wiesel S/A, já qualificada, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 433,21 (mar/99), devida à exequente, ficando nomeado como depositário Wagner Eder Wiesel, cujo imóvel foi avaliado em R\$ 24.000,00. Americana, 28 de maio de 1999; **IX. PENHORA:** De conformidade com o registro nº 14 da matrícula nº 1.635, do Oficial do Registro de Imóveis de Americana/SP, circunscrição anterior: Nos termos do Mandado Judicial expedido em 13/07/1999, pelo Juízo de Direito da Vara Distrital de Nova Odessa, assinado pela Dra. Daniela Martins Filippini, MMª Juíza de Direito da referida Vara, prenotado e microfilmado sob nº 136.607, do Oficial de Registro de Imóveis de Americana/SP, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal - Processo nº 571/97, movida pela **FAZENDA NACIONAL**, contra a proprietária Tinturaria e Estamparia Wiesel S/A, já qualificada, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel objeto desta matrícula, indicado pela exequente, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 465.896,38 (maio/99), devida à exequente, ficando nomeado como depositário Wagner Eder Wiesel, cujo imóvel foi avaliado em R\$ 24.000,00. Americana, 03 de agosto de 1999; **X. PENHORA:** De conformidade com o registro nº 16 da matrícula nº 1.635, do Oficial do Registro de Imóveis de Americana/SP, circunscrição anterior: Nos termos do Mandado Judicial expedido em 18/08/1999, pelo Juízo de Direito da Vara Distrital de Nova Odessa, assinado pela Dra. Daniela Martins Filippini, MMª Juíza de Direito da referida Vara, prenotado e microfilmado sob nº 137.865, do Oficial de Registro de Imóveis de Americana/SP, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal - Processo nº 044/96, movida pela **FAZENDA NACIONAL**, contra a proprietária Tinturaria e Estamparia Wiesel S/A, já qualificada, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 630.350,29 (julho/99), devida à exequente, ficando nomeado como depositário Wagner Eder Wiesel. Americana, 20 de setembro de 1999; **XI. ARROLAMENTO:** De conformidade com a averbação nº 18 da matrícula nº 1.635, do Oficial do Registro de Imóveis de Americana/SP, circunscrição anterior: Procede-se a esta averbação para ficar constando que conforme o parágrafo 5º do artigo 64 da Lei nº 9.532, de 10/12/97, e no artigo 4º, inciso I, da IN/SRF nº 264 de 20/12/2002, **o imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de Tinturaria e Estamparia Wiesel S/A (ou Tinturaria e Estamparia Wiesel Ltda), CNPJ nº 43.251.297/0001-70, **foi arrolado** pela **RECEITA FEDERAL**, nos termos do Ofício 10865/SEORT/DRF/LIMEIRA nº 376/2007, expedido pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Limeira/SP, datado de 28/06/2007, prenotado sob nº 200.959 em 12/07/2007. Americana, 18 de julho de 2007; **XII. PENHORA:** De conformidade com a averbação nº 22 da matrícula nº 1.635, do Oficial do Registro de Imóveis de Americana/SP, circunscrição anterior: Conforme Certidão de Penhora enviada por meio eletrônico a esta Serventia (Penhora Online), pela 1ª Vara do Foro Central da Comarca de Nova Odessa-SP,

(CONTINUA NO VERSO)...

emitida em 13/07/2017, nos autos da ação de Execução Civil (processo nº 00020359520128260394), em que o exequente **Jose Eraldo Stenico**, CPF nº 017.123.048-52, move em face da executada **Tecelagem Wiezel Industria e Comercio Ltda - ME**, CNPJ nº 56.723.208/0001-93, o imóvel foi penhorado tendo como depositária Tecelagem Wiezel Industria e Comercio Ltda - ME. Consta a responsabilidade patrimonial decretada pelo MM Juiz do processo (CPC, art. 790 e 793): Data da decisão: 24/07/2014 Folhas 93. (Valor total da dívida R\$ 247.558,33). (custas pagas - penhora sobre 03 imóveis). Americana, 21 de julho de 2017. Selo eletrônico: 1458623E1000000019358124K referente ao ato: AV.1.

Camila Borges Cometti (Escrevente Substituta)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

1635

MATRÍCULA Nº

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE AMERICANA
ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL

ARMINTO COSTA
OFICIALOperador Nacional
do Sistema de Registro

MATRÍCULA Nº

1635

Data=

09 de agosto de 1976

FLS.

1

Oficial aut.

IMÓVEL

Nº CADASTRO 1.538 da P.M. de Nova Odessa.

Um lote de terreno urbano, sem benfeitorias, sob nº 1, da quadra 29, - situado no loteamento "Jardim São Jorge", em Nova Odessa, medindo 18,80 metros de frente para a Rua Natal; segue mais em curva, 14,14 metros, - para as Ruas Natal e São Paulo; 16,00 metros de um lado, confrontando com a Rua São Paulo; 25,00 metros de outro lado, confrontando com o lote 2; e 27,80 metros nos fundos, confrontando com a firma Tecidos Decoratriz Ltda., ou sejam 677,60 metros quadrados.=

Av.4/1.635 - Procede-se esta averbação para ficar constando que o número atual do cadastro na Prefeitura Municipal de Nova Odessa, do imóvel objeto desta é: "00224-0405-00-000-2", conforme Resolução nº 101 de 30/12/85 da P. M. de Nova Odessa, microfilmada sob nº 61.564 e carnê de pagamentos do IPTU, microfilmado sob nº 69.981. Americana, 24 de Abril de 1.987. A

(continua no verso)

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO TECIDOS DECORATRIZ LTDA., com sede em Americana, à rua dr. Cândido Cruz, nº 66, inscrita no CGC-MF sob nº 43.248.129, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 325.039. (Título aquisitivo: Transcrição nº 18.319 de Americana). Americana, 09 de agosto de 1976. O Oficial Maior, aut.

R. 1/1.635 = Nos termos do requerimento de 26-7-76, com firma reconhecida pelo 2º tabelião local, talão de sisa de 6-7-76, Diário Oficial - de 5-3-76 que publicou a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31-10-75, arquivada na Junta Comercial do Estado de S. Paulo, sob nº 589.706; Certificado de Quitação do INPS nº 033.686, expedido em 13-7-76, pela agência de Americana, a proprietária acima qualificada, incorporou a firma "COPEG - CIA. DE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS GERAIS", com sede em Americana, à rua 7 de Setembro, nº 425, 3º andar, inscrita no CGC-MF sob nº 46.735.138/0001-00, com contrato social

(cont. no verso)

ÔNUS

R.5/1.635- Nos termos do Mandado Judicial expedido em 25/06/1997, - pelo Juízo de Direito e Cartório da Vara Distrital de Nova Odessa, comarca de Americana, assinado pelo Dr. Marcelo da Cunha Bergo, MM. Juiz de Direito da referida Vara, prenotado e microfilmado sob nº 122.505, - extraído dos Autos nº 444/96 de Ação de Falência, requerido pela firma MADEREIRA MADERSUL LTDA., inscrita no CGC/MF sob nº 61.496.287/0001-87, com sede à Avenida Atílio Fuser Junior, nº 240, Porto Feliz-SP., contra a proprietária Tinturaria e Estamparia Wiesel S/A., já qualificada, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel objeto desta, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 62.988,20, devida à exequente, ficando no meado como depositário, Wagner Edu Wiesel. Americana, 01 de agosto de 1997. O esc. aut. Wagner Edu Wiesel.

R. 6/1.635 = Nos termos do Mandado Judicial expedido em 02/12/1998, pe-

(continua no verso)

MATRÍCULA Nº

1635

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

A Esc., Wilma Terezinha Lavetti. O Of. Maior, Luiz Carlos Kuri.

A escrituração deste campo continua a fls. 05 sob a forma de ficha corrida, estando extinta a subdivisão da presente matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus)

ARMINTO COSTA
OFICIAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE AMERICANA
ESTADO DE SÃO PAULO

AQUISIÇÕES

social arquivado na Junta Comercial do Estado de S. Paulo, sob número - 589.706/76, o imóvel desta, pelo preço de CR\$7.000,00. Americana, 09 de agosto de 1976. O Oficial Maior, Luiz Carlos Kuri.

R. 2/1.635 - Nos termos da escritura pública de 19/12/1983, do 1º Tabelião local (livro 134, fls. 240, constando a apresentação da Certidão - Negativa de Débito nº 0576, expedida em 23/9/1983, pela agência local - do IAPAS), a proprietária Copag Cia. de Participações e Empreendimentos Gerais, estabelecida em Americana, à rua 7 de Setembro, 425, 3º andar, salas 318/319, com CEC/MF nº 46.735.138/0001-00, vendeu a JOÃO JOSÉ DE NOVAES, RG/SP nº 2.384.571 e CIO nº 024.030.808-53, brasileiro, diretor de empresa, casado com EDZA GOZZO DE NOVAES sob o regime de comunhão de bens, desde 23/12/1939, residentes em Americana, à rua Domingos Nardini, nº 231, o terreno desta pelo preço de Cr\$220.000,00. Americana, 13 de janeiro de 1984. O Oficial, Luiz Carlos Kuri.

(continua na folha número dois).

ÔNUS

lo Juízo de Direito da Vara Distrital de Nova Odessa, desta comarca de Americana, assinado pelo Dr. Marcelo da Cunha Bergo, MM. Juiz de Direito da referida Vara, prenotado e microfilmado sob nº 131.501, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal - Processo nº 306/95, apenso aos processos nº 307/95, 122/96, 161/96, 168/97, 169/97, 170/97, 171/97, 172/97, 177/97, 178/97, 179/97, 180/97, 181/97, 336/97, 337/97, 338/97, 399/97, 340/97 e 360/97, movida pela FAZENDA NACIONAL, contra a proprietária Tinturaria e Estamparia Wiesel S/A., qualificada no R.3, procedo ao registro da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$95.746,97 (Set/95), devida à exequente, ficando nomeado como depositário Wagner Eder Wiesel, cujo imóvel foi avaliado em R\$24.000,00. Americana, 17 de dezembro de 1.998. A escrevente autorizada, Wilma Terezinha Lavetti.

Vide continuação à fls. 003

1635

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE AMERICANA
ESTADO DE SÃO PAULO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

MANOEL GOMES
OFICIALGerador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

MATRÍCULA Nº

1635

Folha nº dois - AQUISIÇÕES

Oficial

Manoel Gomes

AQUISIÇÕES

(continuação de folhas 01 verso Matrícula nº 1.635).-

R.3/1.635 - Nos termos da escritura pública de 27/12/1984, do Tabelião - por Lei de Nova Odessa (livro 142, fls.175), microfilmada sob nº69.981, - os proprietários João José de Novaes, RG/SP nº2.384.571 e sua mulher Elza Gozo de Novaes, do lar, ambos brasileiros, portadores do CIC nº024.030.808/53, residentes à rua Domingos Nardini, nº231, em Americana, venderam à firma TINTURARIA E ESTAMPARIA WIEZEL S/A., sediada à rua Brasília, nº501, em Nova Odessa, no Jardim São Jorge, inscrita no CGC/MF. sob nº - 43.251.297/0001-70, o terreno desta, pelo preço de Cr\$1.250.000. Americana, 24 de Abril de 1.987. A Escrevente, Wilma Terezinha Lauretti. O Oficial Maior, Manoel Gomes.

A escrituração deste campo continua à fls. 06 sob a forma de ficha corrida, estando extinta a subdivisão da presente matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº

1635

Verso folha nº

- AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

MANOEL GOMES
OFICIALREGISTRO GERAL
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEISCOMARCA DE AMERICANA
ESTADO DE SÃO PAULO

01635

MATRÍCULA Nº

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE AMERICANA
ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL

MANOEL GOMES
OFICIAL

Operador Nacional

MATRÍCULA Nº

01635

Folha nº: três -3- - ONUS

Oficial

Luis Fernando Silva

ONUS

(Continuação de fls. 001 verso - matr. 1.635).-

R. 7/1.635 - Nos termos do Mandado Judicial nº 920/98, expedido em 06.10.1998, pela 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Americana/SP., assinado por Maria Aparecida Sorgi da Costa, Diretora de Secretaria, por ordem da Drª Maria Angélica Mineto Pires, MMª Juíza do Trabalho, prenotado e microfilmado sob nº 132.228, extraído dos autos do Processo nº 00.126/98-2-RT, em que JOSE DONIZETE DA SILVA, exequente, contende com Tinturaria e Estamparia Wiesel S.A., e Transportadora Wiesel Ltda., procedo ao registro da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 8.550,20, em 30.09.98, devida ao exequente; ficando nomeado como depositário, Wagner Eder Wiesel.- Imóvel avaliado em R\$20.000,00.- Americana, 29 de janeiro de 1.999.- O escrevente autorizado

Wagner Eder Wiesel -

R. 8/1.635 - Nos termos do Mandado Judicial expedido em 26/04/1999, pelo Juízo de Direito da Vara Distrital de Nova Odessa, desta comarca de Americana, assinado pela Drª. Daniela Martins Filippini, MMª. Juíza de Direito da referida Vara, prenotado e microfilmado sob nº134.990, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal - Processo nº494/97, movida pela - FAZENDA NACIONAL, contra a proprietária Tinturaria e Estamparia Wiesel - S/A. já qualificada, procedo ao registro da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$196,27 (mar/99), devida à exequente, ficando nomeado como depositário Wagner - Eder Wiesel, cujo imóvel foi avaliado em R\$24.000,00. Americana, 28 de maio de 1.999. A escrevente autorizada, *Wagner Eder Wiesel* -

R. 9/1.635 - Nos termos do Mandado Judicial expedido em 23/04/1999, pelo Juízo de Direito da Vara Distrital de Nova Odessa, desta comarca de Americana, assinado pela Drª. Daniela Martins Filippini, MMª. Juíza de Direito da referida Vara, prenotado e microfilmado sob nº 134.991, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal - Processo nº490/97, movida pela FAZENDA NACIONAL, contra a proprietária Tinturaria e Estamparia Wiesel - S/A., já qualificada, procedo ao registro da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de ... R\$ 140,56 (mar/99), devida à exequente, ficando nomeado como depositário - Wagner Eder Wiesel, cujo imóvel foi avaliado em R\$24.000,00. Americana, 28 de maio de 1.999. A escrevente autorizada, *Wagner Eder Wiesel* -

R. 10/1.635 - Nos termos do Mandado Judicial expedido em 22/04/1999, pelo Juízo de Direito da Vara Distrital de Nova Odessa, desta comarca de Americana, assinado pela Drª. Daniela Martins Filippini, MMª Juíza de Direito da referida Vara, prenotado e microfilmado sob nº134.992, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal - Processo nº489/97, movida pela - FAZENDA NACIONAL, contra a proprietária Tinturaria e Estamparia Wiesel - S/A., já qualificada, procedo ao registro da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 130,84 (Mar/99), devida à exequente, ficando nomeado como depositário -

(continua no verso)

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis**MATRÍCULA Nº 01635**

Folha nº três - ÔNUS

Oficial xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

ÔNUS

Wagner Eder Wiezel, cujo imóvel foi avaliado em R\$24.000,00. Americana, -
28 de maio de 1.999. A esc. aut., Wilm Tencin Louth H. Nam.

R. 11/1.635 - Nos termos do Mandado Judicial expedido em 22/04/1999, pelo
Juízo de Direito da Vara Distrital de Nova Odessa, desta comarca de Ameri-
cana, assinado pela Drª. Daniela Martins Filippini, MMª. Juíza de Direito
da referida Vara, prenotado e microfilmado sob nº134.993, extraído dos Au-
tos da Ação de Execução Fiscal-Processo nº487/97, movida pela FAZENDA NA-
CIONAL, contra a proprietária Tinturaria e Estamparia Wiezel S/A., já qua-
lificada, procedo ao registro da PENHORA sobre o imóvel objeto desta ma-
trícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$157,10 (Mar/99), -
devida à exequente, ficando nomeado como depositário Wagner Eder Wiezel, -
cujo imóvel foi avaliado em R\$24.000,00. Americana, 28 de maio de 1.999. -
A escrevente autorizada, Wilm Tencin Louth H. Nam.

R. 12/1.635 - Nos termos do Mandado Judicial expedido em 22/04/1.999, pelo
Juízo de Direito da Vara Distrital de Nova Odessa, desta comarca de Ameri-
cana, assinado pela Drª Daniela Martins Filippini, MMª. Juíza de Direito
da referida Vara, prenotado e microfilmado sob nº 134.994, extraído dos -
Autos da Ação de Execução Fiscal-Processo nº488/97, movida pela FAZENDA -
NACIONAL, contra a proprietária Tinturaria e Estamparia Wiezel S/A., já -
qualificada, procedo ao registro da PENHORA sobre o imóvel objeto desta -
matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$196,15 (Mar/99)
devida à exequente, ficando nomeado como depositário Wagner Eder Wiezel, -
cujo imóvel foi avaliado em R\$24.000,00. Americana, 28 de maio de 1.999. -
A escrevente autorizada, Wilm Tencin Louth H. Nam.

R. 13/1.635 - Nos termos do Mandado Judicial expedido em 22/04/1999, pelo
Juízo de Direito da Vara Distrital de Nova Odessa, desta comarca de Ameri-
cana, assinado pela Drª. Daniela Martins Filippini, MMª. Juíza de Direito
da referida Vara, prenotado e microfilmado sob nº134.995, extraído dos Au-
tos da Ação de Execução Fiscal-Processo nº176/97, movida pela FAZENDA NA-
CIONAL, contra a proprietária Tinturaria e Estamparia Wiezel S/A., já qua-
lificada, procedo ao registro da PENHORA sobre o imóvel objeto desta ma-
trícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$433,21 (Mar/99), -
devida à exequente, ficando nomeado como depositário Wagner Eder Wiezel, -
cujo imóvel foi avaliado em R\$24.000,00. Americana, 28 de maio de 1.999. -
A escrevente autorizada, Wilm Tencin Louth H. Nam.

R. 14/1.635 - Nos termos do Mandado Judicial expedido em 13/7/99, pelo Jui-
zo de Direito da Vara Distrital de Nova Odessa, desta comarca de America-
na-SP., assinado pela Drª Daniela Martins Filippini, MM. Juíza de Direito
Titular da referida Vara, prenotado e microfilmado sob nº 136.607, extrai-
do dos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 571/97, movida pela
FAZENDA NACIONAL, contra a proprietária Tinturaria e Estamparia Wiezel SA
já qualificada, procedo ao registro da PENHORA sobre o imóvel desta, indi-
cado pela exequente, para assegurar o pagamento da importância de R.....
\$ 465.896,38 (Maio/99) devida à exequente, ficando nomeado como depositá-

Cont. fls. 004

MANOEL GOMES
OFICIAL**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

REGISTRO GERAL

ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE AMERICANA

1635

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE AMERICANA
ESTADO DE SÃO PAULO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

MANOEL GOMES
OFICIAL

Operador Nacional

MATRÍCULA Nº 1635

Folha nº quatro - ÔNUS

Oficial

ÔNUS

(Continuação de fls. 003 verso - matr. 1.635) -

rio, Wagner Eder Wiezel, cujo imóvel foi avaliado em R\$ 24.000,00.- Americana, 03 de agosto de 1.999.- O esc. aut. *Luiz Carlos Gomes* -

Av. 15/1.635 - Procede-se a esta averbação para ficar constando que a Penhora a que se refere o R.7 desta, ficou cancelada e sem mais nenhum efeito, nos termos do Ofício nº 1104/1999, datado de 22/07/1999, expedido pela 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Americana, assinado pela Dra. Ana Maria de Vasconcellos, MMª Juíza do Trabalho da citada Junta, referente ao Processo nº 00.126/98-2, prenotado e microfilmado sob nº 136.779. Americana, 10 de agosto de 1.999. A esc. aut., *Wagner Eder Wiezel, Americana, 10 de agosto de 1.999.* -

R.16/1.635 = Nos termos do Mandado Judicial expedido em 18/08/1999, pelo Juízo de Direito da Vara Distrital de Nova Odessa/SP., assinado pela Dra. Daniela Martins Filippini, MMª Juíza de Direito da referida Vara, prenotado e microfilmado sob nº 137.865, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal, processo nº 044/96, movida pela FAZENDA NACIONAL, contra a proprietária Tinturaria e Estamparia Wiezel S/A., procedo ao registro da penhora sobre o imóvel desta, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 630.350,29 (Julho/1999) devida à exequente; ficando nomeado como depositário, Wagner Eder Wiezel, Americana, 20 de setembro de 1.999.- O esc. aut. *Luiz Carlos Gomes* -

R.17/1.635 - Nos termos do Mandado Judicial expedido em 24/08/1999, pelo Juízo de Direito da Vara Distrital de Nova Odessa/SP., assinado pela Dra. Daniela Martins Filippini, MMª Juíza de Direito da referida Vara, prenotado e microfilmado sob nº 137.866, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal, processo nº 057/96, movida pela FAZENDA NACIONAL contra a proprietária Tinturaria e Estamparia Wiezel S/A., procedo ao registro da penhora sobre o imóvel desta, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 31.481,95 (Jul/99) devida à exequente; ficando nomeado como depositário, Wagner Eder Wiezel, Americana, 20 de setembro de 1.999.- O escrevente autorizado *Luiz Carlos Gomes* -

Av.18/ 1.635 - Procede-se a esta averbação para ficar constando que conforme o parágrafo 5º do artigo 64 da Lei nº 9.532, de 10/12/97, e no artigo 4º, inciso I, da IN/SRF nº 264 de 20/12/2002, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Tinturaria e Estamparia Wiezel S/A (ou Tinturaria e Estamparia Wiesel Ltda), CNPJ nº 43.251.297/0001-70, foi arrolado pela RECEITA FEDERAL, nos termos do Ofício 10865/SEORT/DRF/LIMEIRA nº 376/2007, expedido pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Limeira-SP, datado de 28/06/2007, prenotado sob nº 200.959 em 12/07/2007. Americana, 18 de julho de 2007. A escrevente autorizada, *Adriana Luiza Gomes* -

A escrituração deste campo continua à fls. 05 sob a forma de ficha corrida, estando extinta a subdivisão da presente matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus)

MATRÍCULA Nº 1635

Folha n.º _____ - ÔNUS
 Oficial _____

ÔNUS

PARA SIMPLES CONSULTA
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO

MANOEL GOMES
 OFICIAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 REGISTRO GERAL

COMARCA DE AMERICANA
 ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº

1.635

Data

01 de junho de 2011

FLS

05

Oficial

1.635

MATRÍCULA Nº

Marcelo Squassoni Gomes
Responsável pelo ExpedienteREGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

AV.19 / 1.635

Americana, 01 de junho de 2011.

AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA FORMA DE ESCRITURAÇÃO DOS LANÇAMENTOS NA PRESENTE MATRÍCULA. Procede-se a esta averbação para esclarecer que a escrituração desta matrícula, a partir desta averbação, será feita sem a distinção dos campos "Imóvel", "Aquisições" e "Onus", como era feito até então, de forma que os atos nela lançados seguirão apenas uma sequência de fichas.

O Responsável pelo Expediente Marcelo Squassoni Gomes (Marcelo Squassoni Gomes).

AV.20 / 1.635

Americana, 01 de junho de 2011.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL. Procede-se a esta averbação para ficar constando que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula, nos termos do Mandado de Indisponibilidade nº 696/2005, expedido em 14.12.2005, pela 2ª Vara do Trabalho de Americana-SP, assinado por Roberta Elena Agostineto Tetzlaff, Diretora de Secretaria, por ordem da MMª Juíza da referida Vara Trabalhista, Drª. Regina Rodrigues Urbano, prenotado sob nº 188.633 em 19.01.2006, extraído dos autos do Processo nº 00730-2001-099-15-00-0, entre partes: Anderson Luis de Moura, exequente; e, Tinturaria e Estamparia Wiesel S.A. e outros, executados.

A escrevente autorizada, Roberta Castellano Moreira (Roberta Castellano Moreira).

AV. 21 / 1.635 / AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE
(Prenotação nº 294.655 de 26/06/2015)

Americana, 02 de julho de 2015.

Nos termos do Despacho Id. 17207731, proferido em 02/06/2015, com caráter de Ofício nº 244/2015, devidamente subscrito pelo Dr. José Antonio Dosualdo, MM. Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Americana-SP, extraído dos autos do Processo nº 0073000-54.2001.5.15.0099 RTOrd[rt], movido por Anderson Luis de Moura, foi **cancelada a indisponibilidade em relação ao imóvel objeto desta matrícula, a que se refere a AV.20 de 01/06/2011.**

O escrevente autorizado Everthon Scagnolato (Everthon Scagnolato).

AV. 22 / 1.635 / PENHORA
(Prenotação nº 319.015 de 13/07/2017)

Americana, 21 de julho de 2017.

Conforme Certidão de Penhora enviada por meio eletrônico a esta Serventia (Penhora Online), pela 1ª Vara do Foro Central da Comarca de Nova Odessa-SP, emitida em 13/07/2017, nos autos da ação de Execução Civil (processo nº. 00020359520128260394), em que o exequente **Jose Eraldo Stenico**, CPF nº. 017.123.048-52, move em face da executada **Tecelagem Wiesel Industria e Comercio Ltda - ME**, CNPJ nº. 56.723.208/0001-93, o imóvel **foi penhorado** tendo como depositária Tecelagem Wiesel Industria e Comercio Ltda - ME. Consta a responsabilidade patrimonial decretada pelo MM Juiz no processo (CPC, Art.790 e 793): Data da Decisão: 24/07/2014 Folhas: 93. (Valor total da dívida R\$247.558,33). (custas pagas - penhora sobre 03 imóveis).

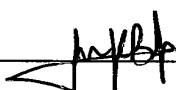
A escrevente autorizada Luiza Maria Marchi (Luiza Maria Marchi).

continua no verso

**AV. 23 / 1.635 / CANCELAMENTO DE PENHORA**
(Prenotação nº 389.196 de 25/01/2023)

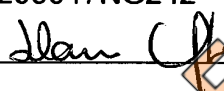
Americana, 01 de fevereiro de 2023.

Fica **cancelada a penhora** objeto do R.17 em cumprimento ao Ofício expedido em 18/01/2023, pelo SEF - Setor de Execuções Fiscais de Nova Odessa-SP, nos autos da Ação de Execução Fiscal processo nº. 0000168-29.1996.8.26.0394 - 2014/001266 - Antigo 057/96. Selo Digital: 119909331AJ004050698UK23L

O escrevente autorizado,  (Isaac Xavier Barros Junior).**AV. 24 / 1.635**

Americana, 25 de outubro de 2024.

AVERBAÇÃO INFORMATIVA DE IMÓVEL MATRICULADO NA COMARCA DE NOVA ODESSA E ENCERRAMENTO DE ESCRITURAÇÃO DA MATRÍCULA. Procede-se a esta averbação "ex-officio", a fim de constar que o imóvel desta matrícula, encontra-se atualmente matriculado sob nº 27.288 no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Odessa-SP, conforme Ofício Eletrônico expedido em 17/10/2024, pelo Oficial de Registro da referida Comarca, prenotado sob nº 416.783 em 17/10/2024, ficando, consequentemente, **ENCERRADA** a escrituração da presente matrícula. Selo Digital: 1199093E1AC004209047NG242

A escrevente autorizada,  (Flávia Chiqueto).

Encerrada a escrituração
desta em: 25 OUT 2024

PARA SIMPLES COMO CERTIFICADO
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE AMERICANAResponsável pelo Expediente
Mariana Spazzoni Gomes